PAJEÚ DO PIAUÍ
Fls. _____
Rub: _____

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.003429/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO n°: 33/2026
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei nº 14.133/21
OBJETO: A presente contratação justifica-se pela necessidade legal e institucional de realização da Conferência Municipal, espaço democrático de caráter deliberativo essencial para a formulação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e as resoluções do CONANDA, o CMDCA deve assegurar a participação da sociedade civil e dos próprios adolescentes na avaliação das políticas públicas. A contratação dos serviços descritos neste documento visa garantir a qualidade técnica, a acessibilidade e a organização logística indispensáveis para que os debates e propostas alcancem o impacto social esperado.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Sra. Daniela Pereira Nunes, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta no Processo Administrativo nº: 0.010.03429/2026, HOMÓLOGA a declaração de Dispensa de Licitação de n° 033/2026, formalizada com fundamento no ART. 75, II da Lei nº 14.133/21, para A presente contratação justifica-se pela necessidade legal e institucional de realização da Conferência Municipal, espaço democrático de caráter deliberativo essencial para a formulação do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e as resoluções do CONANDA, o CMDCA deve assegurar a participação da sociedade civil e dos próprios adolescentes na avaliação das políticas públicas. A contratação dos serviços descritos neste documento visa garantir a qualidade técnica, a acessibilidade e a organização logística indispensáveis para que os debates e propostas alcancem o impacto social esperado. Os Itens serão entregue pela empresa **NEXXUS ASSESSORIA E CONSULTORIA SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.617.097/0001-94, CJ SACIQUADRA67 CASA 19 SALA 01, SACI, TERESINA-PI, representado pelo senhora Lisianny Alves Rocha portador do CPF: 932.721.623-72, pelo valor global de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** O processo de contratação em epígrafe se enquadra no conceito de serviços de pronto pagamento, o valor da despesa adequar-se abaixo do teto fixado no Fundamento Art. 75, II c/c Art. 95, parágrafo segundo da Lei n 14.133/21, dispensando o rito processual fixado no Art. 75, II da Nova Lei de Licitações e contratos, tudo em conformidade com os documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a emissão da Autorização de Fornecimento e Nota de empenho em substituição ao instrumento de contrato. Antes de concluir determino ainda que o presente seja disponibilizado a íntegra no sítio oficial do município.

Pajeú do Piauí, 15 de outubro 2026.

DANIELA PEREIRA NUNES:61882441370

Assinado de forma digital por DANIELA PEREIRA NUNES:61882441370
Dados: 2026.10.15 09:51:06 -03'00'

Daniela Pereira Nunes
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania